

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil, às nove horas nas dependências da secretaria municipal de administração da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves - RS, realizou-se reunião Ordinária do Conselho de Administração de Aposentadoria e Pensão do servidor Público de Bento Gonçalves, RS, coordenada pelo seu Presidente, sr. Cláudio Sadi Deon. Inicialmente o atual presidente colocou da aprovação da Lei Municipal nº 3.042 de 06/11/2000 que altera a redação do parágrafo 6.º do Artigo 7.º da Lei Municipal nº 2.819 de 30/06/99. Que o mesmo pode ser reeleito, onde colocou seu nome para reeleição, e abertura para os demais membros conselheiros. Dez conselheiros aprovaram a reeleição, e os conselheiros no número de três representantes dos sindicatos dos servidores municipais se abstiveram em votar. Onde ficou eleito o sr. Cláudio Sadi Deon com o mandato até três de setembro de dois mil e um. O conselheiro Roberto Lunelli por motivo particulares não compareceu. Após, foi entregue a cada conselheiro a prestação de contas do Fundo, dos meses de janeiro a outubro de dois mil. Para a próxima reunião, procurar trazer o atuariário para devidas explicações sobre os cálculos atuariais. Em relação ao assunto do Projeto de Lei para pagamento de pensões e auxílio reclusão será formada uma comissão assim constituída: Presidente cláudio Sadi Deon, Luciano Capoani, representante do sindicato dos servidores Públicos municipais, Fortunato Zanir Rizzardo, representante da Câmara de Vereadores, Roseli Barrossi, representante da Prefeitura Municipal, que será estudo para depois passar para os demais conselheiros. Nada mais havendo a constar

B. Gonçalves, 14 de novembro de 2000. Vel. P. Amel, ~~Filipe~~
Liana R. S. Jeolinda Roseli Barossi Pandes R. Quiatti, Moestica Fecolossi
~~Cassio S. L. Peristopoli~~ ~~Lucas~~ ~~Luiz~~ ~~Frederico~~